

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## **LEI Nº. 0131/2011, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar protocolo de intenções objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal Caiuá – CICA

**A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:**

### **LEI**

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar protocolo de intenções objetivando a constituição do **Consórcio Intermunicipal Caiuá – CICA**, na forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, que integra a administração indireta de todos os entes da federação consorciados, sediados no município de Paranavaí – Paraná.

**Paragrafo único** - O Consórcio Intermunicipal Caiuá – CICA terá a finalidade de executar projetos de interesse comum, bem como, coordenar e efetivar atividades municipais de forma conjunta, com autonomia de gestão administrativa e financeira, para poder implementar os projetos de interesse comum e operar conjuntamente serviços municipais.

**Art. 2º.** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2011.

**LUIZ WESSLER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**